



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 109/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, DISPONIBILIZAR UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER OS BAIROS PINHEIROS E CAPELA DO JACU, ABRANGENDO AS LOCALIDADES DE PINHEIROS (RIO CLARO) E CAPELA DO JACU (RETIDO DOS BARBOSAS)”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, disponibilizar uma ambulância para atender os bairros Pinheiros e Capela do Jacu, abrangendo as localidades de Pinheiros (Rio Claro) e Capela do Jacu (Retido dos Barbosas);

Considerando que os referidos bairros estão situados em regiões distantes e enfrentam dificuldades de acesso aos serviços de urgência e emergência. Tal realidade compromete o atendimento médico adequado e pode colocar em risco a vida dos moradores em situações críticas de saúde;

Considerando que esta Vereadora e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 02 (dois) de abril de 2025


CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA
VEREADORA